



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FICATES WEB MÓDULO CÁLCULO, ATRÁVES DO MODELO DE INEXIGIBILIDADE.

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021

OBJETO:

Trata-se de estudo técnico preliminar referente a contratação por PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FICATES WEB MÓDULO CÁLCULO.

MUNICÍPIO: São Vicente do Sul – RS

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Luiz Henrique Lanes Doyle

SECRETÁRIO(A): Rosani Kozorosky Palmeiro

Necessidade da Administração: A contratação desse sistema é necessário para o controle de custos e valores ao longo dos contratos, principalmente levando em conta que nove linhas do transporte escolar terceirizado tem planilha exclusivamente no sistema. Sendo fundamental ser eficaz quando se trata de custos e valores para que não haja prejuízo para nenhuma das partes, levando isso em conta o SISTEMA FICATES WEB é utilizado em todo território nacional, sendo reconhecido e exclusivo da empresa Instituto de Estudos Municipais, e por esse motivo será feita a contratação através do modelo de inexigibilidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que os cálculos são imprescindíveis quando se trata de contratos de serviços de transporte escolar, sendo necessário ter um sistema confiável para que todos os resultados sejam eficazes. Dessa forma é fundamental a contratação desse sistema para ajuste das planilhas de cálculos de nove linhas já existentes no sistema.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em sistema de cálculos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação de sistema de cálculo.

1. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer serviço de qualidade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação do sistema é de **RS\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Ressaltando que a secretaria solicitante é a Secretaria Municipal de Educação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a empresa INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange tratando-se de uma empresa que disponibiliza sistema de planilha de cálculo. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de empresa exclusiva para contratação acima descrito com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em sistema de planilha de cálculo. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

| Item | Qtd | Unid. | OBJETO | CONTRATADO | Valor Total R\$ |
|------|-----|-------|--------|------------|-----------------|
|------|-----|-------|--------|------------|-----------------|



| | | | | | |
|----|----|-----|--|---------------------------------|----------|
| 01 | 12 | mês | CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FICATES WEB MÓDULO CÁLCULO. | INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS | 7.200,00 |
|----|----|-----|--|---------------------------------|----------|

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação é de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** mensal, totalizando no ano **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, baseado no valor que a empresa INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS orçou para o material a ser adquirido.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente serviço prestado à sociedade escolar.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

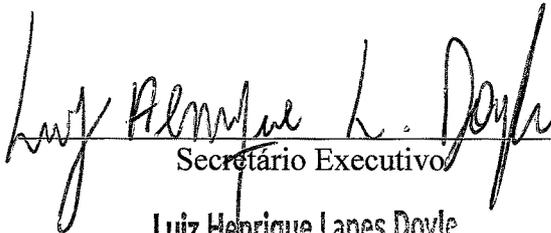


impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço e principalmente levando em conta que as únicas planilhas correspondentes a nove linhas do transporte escolar terceirizado estão no sistema Ficates Web.

São Vicente do Sul, 07 de agosto de 2025.



Secretário Executivo

Luiz Henrique Lanes Doyle
Assessor do Secretário(a)
de Educação
Portaria nº 003/2027



Secretaria Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021